



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 167, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XII e XIV,
do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor ERICK BIILL VIDIGAL, matrícula nº 82.008, Analista Jurídico do CNMP, ao Ministério Público Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível V, da Assessoria Técnica da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS